



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página: 1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº: **867**

Data: 27/09/2013

IMÓVEL: Lote de terras urbano nº 175, Quadra 30, Setor 18. Inscrição Cadastral: 018.030.175. Área 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). Título: Carta de Aforamento nº 3.882, expedida pela Prefeitura Municipal. Situado na Cidade de Porto Velho-RO. Limitando-se: ao Norte, Lotes 210, 220 e 230; ao Sul, Lote 165; ao Leste, Lote 285; a Oeste, Rua 11. Medindo o lote, 10,00m de frente por 25,00m de fundos. Edificação: Imóvel construído em alvenaria, tipo residencial. Características da construção: Estrutura em alvenaria; Cobertura: Brasilite; Esquadrias: Ferro; Revestimento externo: Reboco; Revestimento interno: Reboco; Acabamento externo: Pintura p.v.a; Acabamento interno: Pintura p.v.a; Piso: Cimento; Forro: Sem; Instalações elétricas: Conforme projeto aprovado; Instalações sanitárias: Conforme projeto aprovado; Testada: 10,00 - Área 25,00 - Dimensões: 250,00m² - Área construída: 39,00m. Proprietária: ANA JOIA SOUTO DE ARAUJO, brasileira, solteira, servidora pública, C.I. 162.926-SSP/RO, CPF 142.907.662-34, residente e domiciliada na Rua Major Amarante, nº 628, Bairro Arigolandia, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76801-000. Registro Anterior: R-05 da Matrícula nº 207, Livro 2-RG, fls. 01, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital. O Escrevente, (a) _____, Adriano da Costa Lima. O Oficial Substituto, (a) _____, Bel. Luciano Moraes Alves.

R-1-867. Em 27 de setembro de 2013. Alienação Fiduciária. Emitente: BOEGE E COENGA LTDA - ME, CNPJ 17.749.066/0001-81, estabelecida na Rua Sacramento, nº 1.253, Bairro Conceição, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76808-428. Credor: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, sociedade anônima aberta, estabelecido no Núcleo Administrativo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Bairro Cidade de Deus, na cidade de Osasco-SP, CEP 06029-900. Terceiro Garantidor: ANA JOIA SOUTO DE ARAUJO, brasileira, solteira, servidora pública, C.I. 162.926-SSP/RO, CPF 142.907.662-34, residente e domiciliada na Rua Major Amarante, nº 628, Bairro Arigolandia, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76801-000. Título: Cédula de Crédito Bancário nº 237/0153/00574. Emissão: 17/09/2013. Vencimento: 20/03/2020. Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Características da Operação: Prazo da Operação: 72 meses; Data para Liberação do Crédito: 20/09/2013; Encargos Préfixados: Taxa de Juros Efetiva: 1,23 a.m.; Taxa de Juros Efetiva: 14,76 a.a.; Periodicidade de Capitalização: Diária; Valor do IOF: R\$ 3.498,63; Quantidade de Parcela: 72; Valor das Parcelas: 4.176,21; Praça de Pagamento: Porto Velho-RO; Vencimento da Primeira Parcela: 20/04/2014; Vencimento da Última Parcela: 20/03/2020; Garantia: Em alienação fiduciária o imóvel objeto desta matrícula; Valor da Garantia: R\$ 270.000,00; Avalista: FREDERICO MENDES COENGA, brasileiro, solteiro, empresário, C.I. 596015-SSP/RO, CPF 849.786.942-72, residente e domiciliado

Continua na página 1 verso

Válida somente com selo de Fiscalização (Provimento nº 09/2001-CG)

3º Ofício de Registro de Imóveis
Bel. Luciano Moraes Alves
Oficial Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página: 1 verso

na Rua Reverendo Elias Fontes, nº 2.365, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76820-524. Anexo: Certidão de Inteiro Teor da Matrícula 207, Livro 2 de Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital. Demais Condições: As constantes na referida cédula. Emolumentos: R\$ 1.255,63; FUJU: R\$ 251,13; Selo: R\$ 0,77; Total: R\$ 1.507,53; Selo nº K2AA3160. Protocolado sob nº 1842, em 18/09/2013. O Escrevente, (a) _____, Adriano da Costa Lima. O Oficial Substituto, (a) _____, Bel. Luciano Moraes Alves.

AV-2-867. Em 28 de junho de 2019. Indicação Fiscal. A requerimento datado de 27/06/2019, acompanhado com a Certidão Narrativa nº 0675/DICTF/2019, extraída do Processo nº 18-00317/2018, fls. 37, emitida em 19/06/2019, pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação – SEMUR – Prefeitura do Município de Porto Velho/RO, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal, com fins meramente tributários, sob o nº 01.25.114.0465.001. Localizado à Rua Sacramento, nº 1253, Bairro Conceição, neste Município de Porto Velho-RO. Emolumentos: R\$ 37,31; FUJU: R\$ 7,46; Fundep: R\$ 2,80; Fundimper: R\$ 2,80; Fumorpge: R\$ 2,80; Selo: R\$ 1,08; Total: R\$ 54,25; Selo digital de fiscalização nº K2AAJ37741-9891C; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 20468, em 26/06/2019. O Oficial Registrador Substituto, (a) _____, Adriano da Costa Lima.

AV-3-867. Em 28 de junho de 2019. Remissão de Foro. Domínio Pleno. A requerimento datado 27/06/2019, acompanhado da Certidão de Remissão nº 0091/DICTF/2017 – 2ª Via, extraída do Processo nº 18-00317/2018, emitida em 19/04/2019, pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação – SEMUR – Prefeitura do Município de Porto Velho/RO, fica o imóvel da presente matrícula remido de foro, em razão de ter sido efetuada a remissão de uma parte da Carta de Aforamento nº. 3882, expedida em 30/07/1960, pela Prefeitura do Município de Porto Velho/RO. Emolumentos: R\$ 37,31; FUJU: R\$ 7,46; Fundep: R\$ 2,80; Fundimper: R\$ 2,80; Fumorpge: R\$ 2,80; Selo: R\$ 1,08; Total: R\$ 54,25; Selo digital de fiscalização nº K2AAJ37742-285B4; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 20468, em 26/06/2019. O Oficial Registrador Substituto, (a) _____, Adriano da Costa Lima.

AV-4-867. Em 28 de junho de 2019. Consolidação da Propriedade com Restrição de Disponibilidade. Conforme requerimento datado de 28/05/2019, fica a propriedade do imóvel objeto desta matrícula consolidada em favor do Credor Fiduciário BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta, estabelecido no Núcleo Administrativo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, CEP 06029-900, nos termos do Artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97, em virtude de dívida vencida e não paga pelo(s) Devedor(es) Fiduciante(s) ANA JOIA SOUTO DE ARAUJO, CPF 142.907.662-34, decorrente da Cédula de Crédito

Continua na página 2

3º Ofício de Registro de Imóveis
Bel. Luciano Moraes Alves
Oficial Substituto



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página: 2

Bancário registrada sob o R-01, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-se a público leilão, bem como entregará ao devedor as importâncias que sobejar, se houver. Obs.: Certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação perfez o valor de R\$ 5.547,02 (cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dois centavos) fora recolhido via DAM nº 27979811 em 06/12/2017, no Banco do Brasil. Emolumentos: R\$ 653,58; FUJU: R\$ 130,72; Fundep: R\$ 49,02; Fundimper: R\$ 49,02; Fumorpge: R\$ 49,02; Selo: R\$ 1,08; Total: R\$ 932,44; Selo digital de fiscalização nº K2AAJ37743-B1B16; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 20280, em 29/05/2019. O Oficial Registrador Substituto, (a) _____, Adriano da Costa Lima.

Custas e Emolumentos:
(Lei 301, de 21/12/90)

Guia número	17899
Emolumentos	R\$ 20,29
FUJU	R\$ 4,06
FUNDEP	R\$ 1,52
FUNDIMPER	R\$ 1,52
FUMORPGE	R\$ 1,52
SELO	R\$ 1,08
TOTAL	R\$ 29,99

Certidão conferida e emitida por Luciano Moraes Alves às
11:15

"Certifico e dou fé que esta cópia confere com os dados arquivados eletronicamente neste Serviço Registral. Conforme o Decreto 93240, Art. 1º, IV, de 09/09/86, válida por 30 dias."

Porto Velho-RO, 01 de julho de 2019.

LUCIANO MORAES ALVES
Oficial Registrador Substituto
ATO Nº 003/2013

Selo Digital de Fiscalização nº
K2AAJ37767-7EC5B
Consulte a Validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Última página

Válida somente com selo de Fiscalização (Provimento nº 09/2001-CG)